

Zêzere, Praça de Dias Ferreira, 2240-341 Ferreira do Zêzere, podendo ser entregue pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal ou enviado pelo correio com aviso de recepção, e nele deverão constar os seguintes elementos: nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone e número de contribuinte fiscal, a referência ao concurso a que se candidata e a data do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso.

10 — O requerimento de admissão deverá obrigatoriamente ser acompanhado de documento comprovativo das habilitações literárias, fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte, *curriculum vitae* e documento da classificação de serviço.

11 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar ou penal.

12 — A selecção dos candidatos será efectuada através de prova de conhecimentos gerais, entrevista profissional de selecção e a avaliação curricular.

A prova de conhecimentos terá a duração máxima de sessenta minutos e versará sobre o seguinte programa: direitos e deveres dos funcionários; regime de férias, faltas e licenças; Estatuto Disciplinar; Código do Procedimento Administrativo, e atribuições e competências das autarquias locais.

12.1 — Legislação a consultar: Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 503/99, de 20 de Novembro, 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, e 169/2006, de 17 de Agosto; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

12.2 — A entrevista profissional de selecção tem por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo objecto de apreciação os seguintes parâmetros: sentido de responsabilidade, capacidade de resolução de problemas, capacidade de iniciativa, expressão oral, motivação e interesse pelo lugar.

12.3 — A avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, na qual se ponderará a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço.

13 — A classificação final dos candidatos será a que resultar da prova de conhecimentos gerais, da entrevista profissional de selecção e da avaliação curricular, sendo expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

14 — O sistema e a fórmula de classificação final, assim como os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção e da avaliação curricular, constam da acta da reunião do júri, sendo facultada aos candidatos que a solicitarem.

15 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio dos Paços do Município ou notificadas aos concorrentes nos termos legais.

16 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, vereador a tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Maria Dulce Ferreira Mendes de Figueiredo, chefe de divisão.
Fernanda Maria Antunes Caldeira Ideias, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Manuel da Silva António, vereador.
Carla Marisa da Costa Pires de Moura, técnica superior de 2.ª classe.

17 — De acordo com o n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à BEP, não existindo quaisquer candidatos em situação de mobilidade especial, conforme o ofício da DGAP n.º 2275, de 21 de Março de 2007.

27 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

2611015499

Aviso n.º 9673/2007

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 18 de Março de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de motorista de pesados do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 21 de Março de 2005.

2 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da data de publicitação deste aviso, conforme o prescrito na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga indicada, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Ao concurso serão aplicáveis os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 31 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

5 — São requisitos de admissão ao concurso os seguintes:

Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

Ter 18 anos completos;

Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

Ter cumprido, quando exigíveis, os deveres militares ou de serviço cívico;

Não estar inibido ou interdito para o exercício de funções públicas;

Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6 — O vencimento corresponde ao fixado ao anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o 1.º escalão da categoria de motorista de pesados.

7 — O local de trabalho é na Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, sendo as condições de trabalho as vigentes para os funcionários e agentes da administração local.

8 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante no despacho n.º 38/88, de 26 de Janeiro de 1989, e resume-se ao seguinte: conduzir veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou diesel; fazer manobras e os sinais luminosos necessários à circulação rodoviária; proceder ao transporte de diversos materiais e mercadorias com as necessidades dos serviços; assegurar a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação, e executar pequenas reparações.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, Praça de Dias Ferreira, 2240-341 Ferreira do Zêzere, podendo ser entregue pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal ou enviado pelo correio, com aviso de recepção.

O requerimento deve constar a identificação completa (nome, filiação, estado civil, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone), a referência ao concurso a que se candidata e a data do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso.

Os candidatos podem mencionar quaisquer circunstâncias que entendam poder influir na apreciação do seu mérito.

9.1 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar ou penal.

10 — A selecção dos candidatos será efectuada através dos seguintes métodos de selecção:

Prova prática de conhecimentos;

Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A prova prática de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos exigíveis aos candidatos adequados ao exercício da função a desempenhar e consistindo na execução de uma ou mais tarefas que integram o conteúdo funcional da categoria de motorista de pesados.

10.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11 — A classificação final dos candidatos resulta da média aritmética das classificações obtidas em cada método de selecção, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — O sistema e a fórmula de classificação final, assim como os critérios de apreciação e ponderação da entrevista, constam da acta da reunião do júri, sendo facultada aos candidatos que a solicitarem.

13 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão notificadas aos concorrentes através de alguma das formas previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

14 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, vereador a tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Maria Dulce Ferreira Mendes de Figueiredo, chefe de divisão.
Salvador Coelho Inácio, encarregado.

Vogais suplentes:

Manuel da Silva António, vereador.

Isabel Maria da Conceição Ribeiro Nunes, chefe de secção.

15 — Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à BEP, não existindo quaisquer candidatas em situação de mobilidade especial, conforme ofício da DGAP n.º 2332, de 23 de Março de 2007.

27 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

2611015498

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Aviso n.º 9674/2007

Para os devidos efeitos e por meu despacho de 7 de Maio do corrente ano, nomeei definitivamente para os lugares de assistentes administrativas Paula Cristina Fernandes Cerdeira e Carina Gomes Enes dos Reis, após terem cumprido o período de seis meses em comissão de serviço, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

10 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

2611015401

CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ

Aviso n.º 9675/2007

Prorrogação de contrato de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho de 14 de Maio de 2007, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi prorrogado, por mais um ano, o prazo do contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado em 1 de Junho de 2006, ao abrigo do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com António Carlos de Sousa Medinas para o exercício das funções de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, ficando válido até 1 de Junho de 2008.

A celebração do contrato foi publicada no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 110, de 7 de Junho de 2006.

14 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.
2611015349

Aviso n.º 9676/2007

Prorrogação de contrato de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho de 14 de Maio de 2007, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi prorrogado, por mais um ano, o prazo do contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado em 1 de Junho de 2005, ao abrigo do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com António Paulo Caria dos Reis Rodrigues, para o exercício das funções de técnico de 2.ª classe, ficando válido até 1 de Junho de 2008.

A celebração do contrato foi publicada no apêndice n.º 88 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 28 de Junho de 2005.

14 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.
2611015353

Aviso n.º 9677/2007

Prorrogação de contrato de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho de 14 de Maio de 2007, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi prorrogado, por mais um ano, o prazo do contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado em 6 de Junho de 2005, ao abrigo do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com João Carlos da Silva Pinto, para o exercício das funções de motorista de pesados, ficando válido até 6 de Junho de 2008.

A celebração do contrato foi publicada no apêndice n.º 95 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 12 de Julho de 2005.

14 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.
2611015351

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Rectificação n.º 670/2007

Aviso de rectificação

Para os devidos efeitos, rectifica-se o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 22 de Agosto de 2006, referente à nomeação de Nuno António Nogueira da Costa como adjunto do vice-presidente. Assim, onde se lê «foi nomeado, em regime de comissão de serviço e com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006,» deve ler-se «foi nomeado com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006».

10 de Maio de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Germana Sousa Rocha*.

2611015402

CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Aviso n.º 9678/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que foi celebrado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e na alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o contrato de tarefa com Maria do Rosário Frade Belo Bicker, assistente de acção educativa, em 2 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — A Vereadora Permanente, com competências delegadas, *Ana Maria Mendes Oliveira*.

26110152372

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Aviso n.º 9679/2007

Concursos externos de ingresso

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do vereador de pessoal de 12 de Abril de 2007, no uso de competências para o efeito, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontram abertos concursos externos de ingresso para:

- 1.1 — Dois técnicos superiores estagiários, administração pública;
- 1.2 — Um técnico superior estagiário, recursos humanos;
- 1.3 — Um técnico superior estagiário, engenheiro civil;
- 1.4 — Um técnico superior estagiário, geógrafo;
- 1.5 — Um técnico superior estagiário, psicólogo;
- 1.6 — Um técnico superior estagiário, indiferenciado;
- 1.7 — Um engenheiro técnico civil, estagiário;
- 1.8 — Um técnico profissional de turismo de 2.ª classe;
- 1.9 — Três auxiliares administrativos;
- 1.10 — Um auxiliar de acção educativa, nível 1;
- 1.11 — Um auxiliar técnico de museografia.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 265/88, de 26 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 184/2004, de 29 de Julho, e 241/2004, de 30 de Dezembro.

3 — O prazo de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

4 — Os concursos visam exclusivamente o preenchimento dos lugares indicados.

4.1 — O concurso referido no n.º 1.6 (técnico superior indiferenciado) é válido por um ano.

4.2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, tem preferência em igualdade de classificação o candidato portador de deficiência, cujo grau de incapacidade seja igual ou superior a 60%.

4.3 — Dos três lugares de auxiliar administrativo é fixada a reserva de um lugar para candidatos com deficiência, devidamente comprovada, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

Para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência terão de apresentar declaração do grau de incapacidade, tipo de deficiência, assim como indicar as respectivas capacidades de comunicação e expressão.